

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 020/2019 - PMP/GP

	_
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 0.00 / 2019	
Livro 0.5 Folhas: 04 Prainha (PA), 34/019	
Astinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor LAURENILDO PERNA GONÇALVES, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará a até a Comunidade do Pacoval, para participar das matriculas inicial do ano letivo de 2019 período de 14 a 18 de janeiro de 2019.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de Janeiro de 2019.

Davi Xavier de Moraes Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de Janeiro de 2019.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.